



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS



# PARENTALIDADE NA ERA DIGITAL

Orientação parental para a  
proteção online de crianças  
contra a exploração sexual e o  
abuso sexual

Dra. Elizabeth **MILOVIDOV, J.D.**

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

### Edição Portuguesa

As opiniões expressas neste trabalho são da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a política oficial do Conselho da Europa.

Todos os pedidos relacionados com a reprodução ou tradução da totalidade ou de parte deste documento devem ser endereçados ao Directorate of Communications (F-67075 Strasbourg Cedex ou [publishing@coe.int](mailto:publishing@coe.int)).

Toda a restante correspondência relacionada com este documento deve ser endereçada ao Directorate General of Democracy

Capa e layout: **Ordem dos Psicólogos Portugueses**  
Fotografias: **Pexels.com**

Esta publicação não foi revista pela Unidade Editorial do SPDP para correção de erros tipográficos ou gramaticais.

Design e Tradução da versão Portuguesa da responsabilidade da Ordem dos Psicólogos Portugueses

© Council of Europe, novembro de 2017 Impresso no Conselho da Europa

# **PARENTALIDADE NA ERA DIGITAL**

Orientação parental para a proteção online de crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual

Dra. Elizabeth **MILOVIDOV, J.D.**

Ordem dos Psicólogos Portugueses



## Agradecimentos

O texto deste documento foi elaborado pela **Dra. Elizabeth Milovidov, J.D.** A Dra. Elizabeth Milovidov é consultora de segurança digital e tem mais de 20 anos de experiência como professora de direito e defensora dos direitos das crianças. Elegeu como missão apoiar os pais e as crianças em questões relacionadas com Internet, tecnologia e redes sociais, e é fundadora da [DigitalParentingCoach.com](http://DigitalParentingCoach.com)

Os tutoriais em vídeo de que é autora, e que acompanham este documento, estão disponíveis em [www.coe.int/children](http://www.coe.int/children), ou na lista de reprodução "Children's rights" no canal do Youtube do Conselho da Europa.

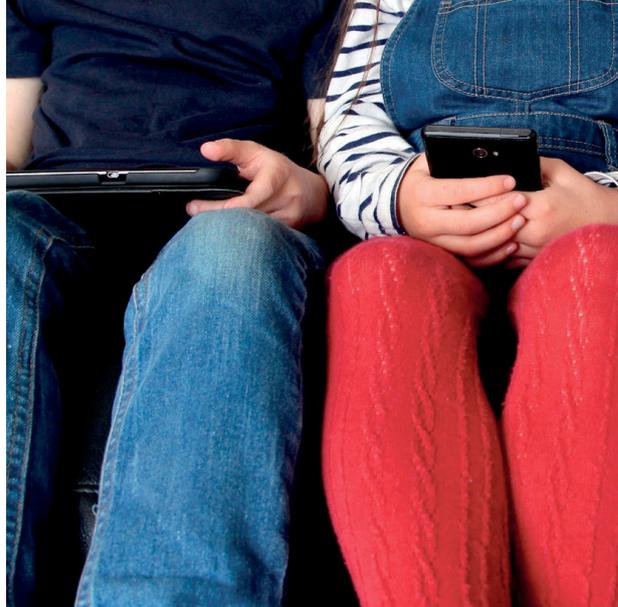
# Índice

---

INTRODUÇÃO	5
PROTEÇÃO ONLINE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ONLINE (SEXTORTION)	11
IMAGENS E MATERIAIS SEXUALMENTE EXPLÍCITOS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES GERADOS PELAS PRÓPRIAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES (SEXTING)	13
CHAT DE TEOR SEXUAL (SEX-CHATTING)	15
ALICIAMENTO (GROOMING)	17
IMAGENS SEXUALIZADAS UTILIZADAS COMO VINGANÇA (PORNOGRAFIA DE VINGANÇA)	20

# Introdução

---



Com a expansão da Internet, dos telemóveis e dos dispositivos ligados por Wi-Fi, as crianças/adolescentes conseguem aceder a plataformas e conteúdos a qualquer altura do dia ou da noite e a partir de qualquer lugar. Basta que estejam ligados.

Na maioria dos casos, esta ligação à Internet representa oportunidades positivas e tem benefícios, pois as crianças/adolescentes utilizam a Internet para fazer os trabalhos de casa, conversar com os amigos, socializar em rede, partilhar fotografias, fazer vídeos musicais, carregar vídeos, jogar, visitar salas de chat, utilizar sites de partilha de ficheiros e muito mais.

Mas também sabemos que as crianças/adolescentes deparam-se com riscos online. Entre outros, estes riscos podem ser de natureza sexual. Podem ver imagens sexuais, receber mensagens sexuais, ser expostas a pornografia, ser alvo de exploração e abusos sexuais, etc.

Os Estados desempenham um papel crucial na garantia da proteção das crianças/adolescentes, online e offline, e no encaminhamento de pais e educadores para os re-

Numa criança, a exploração e o abuso sexual podem ter consequências graves e, frequentemente, prejudiciais, para toda a vida. Os Estados devem assegurar que os pais, educadores e decisores enfrentam este problema e discutem formas de resolver estas questões.

ursos disponíveis e para as boas práticas de navegação segura num ambiente digital.

Este manual tem como objetivo informar os pais e educadores sobre cinco riscos de natureza sexual a que as crianças/adolescentes estão sujeitas atualmente quando estão online. Pretende colocar à disposição de pais e educadores recursos e boas práticas que os ajudem a prevenir a exploração e o abuso sexual das crianças/adolescentes.

Este manual está dividido em seis secções:

- » Proteção online das crianças/adolescentes;
- » Exploração sexual de crianças e adolescentes online (sextortion);
- » Imagens e materiais sexualmente explícitos com crianças/adolescentes gerados pelas próprias crianças/adolescentes (sexting);
- » Chat de teor sexual (sex-chatting);
- » Aliciamento (grooming);
- » Imagens sexualizadas utilizadas como vingança (“pornografia de vingança”).

O Conselho da Europa preparou vídeos sobre cada um destes temas. Estes vídeos estão disponíveis em [www.coe.int/children](http://www.coe.int/children)

## Capítulo 1

# Proteção online das crianças/adolescentes

---

À medida que crianças/adolescentes utilizam com eficiência crescente a Internet, a tecnologia e as redes sociais, pais e educadores passam a enfrentar novos desafios.

A parentalidade digital envolve:

- › Comunicar abertamente com os seus filhos;
- › Envolver-se regularmente nas atividades dos seus filhos na Internet;
- › Proteger ativamente a reputação e identidade digitais dos seus filhos;
- › Aprender, juntamente com os seus filhos, quais são as oportunidades que a Internet representa;
- › Proteger os seus filhos contra os perigos que a Internet representa;
- › Transpor as suas competências parentais para o mundo online.

As crianças/adolescentes utilizam smartphones, tablets, consolas de jogos, câmaras digitais e outros dispositivos – muitas vezes sem supervisão ou orientação parental. A Internet apresenta sempre desafios, seja qual for a idade da criança/adolescente.

As crianças com menos de 8 anos podem não ser tão ativas online como as crianças mais velhas ou adolescentes, mas os pais não devem deixar de estar atentos ao tempo que elas passam em frente do ecrã ou à adequação dos sites e jogos.



Dicas rápidas de parentalidade digital – crianças com menos de 8 anos:

- › Esteja ao lado dos seus filhos quando eles estiverem online, para saber o que estão a ver e conversar com eles sobre isso.
- › Mantenha o computador atualizado com os softwares de firewall, antivírus e antispysware mais recentes.
- › Se optar por controlos e filtros parentais, aproveite ao máximo as funcionalidades disponíveis.
- › Garanta que as definições de privacidade estão no nível máximo em todos os dispositivos utilizados pelos seus filhos.

As crianças dos 9 aos 12 anos aventuram-se online, e por isso a orientação parental nestas idades é muito importante. Se promoverem um diálogo contínuo com os filhos, os pais ficam em vantagem e garantem que eles utilizam a Internet e a tecnologia de um modo seguro e responsável.

Dicas rápidas de parentalidade digital – crianças dos 9 aos 12 anos:

- › Não proíba os seus filhos de aceder à Internet, porque irão fazê-lo de qualquer forma e sem o seu conhecimento, o que pode envolver mais riscos.
- › Fale com os seus filhos sobre o que fazem na Internet, que sites visitam, com quem falam e em que momentos se ligam.
- › Ensine-os a salvaguardar a sua privacidade online e a nunca partilhar informações pessoais identificáveis.
- › Ensine-os a bloquear e denunciar pessoas.

- › Estabeleça laços de confiança, para que os seus filhos venham ter consigo e peçam ajuda se acontecer alguma coisa.

Os adolescentes dos 13 aos 17 anos podem correr outros riscos, porque utilizam mais a Internet. Uma vez mais, a orientação e apoio parentais podem ser muito eficazes na proteção dos adolescentes online.

Dicas rápidas de parentalidade digital – adolescentes dos 13 aos 17 anos:

- › Encoraje o seu filho adolescente a falar consigo sobre quaisquer problemas que tenha, tanto online como offline.
- › Faça um acordo familiar sobre a utilização de tecnologias de informação com o seu filho adolescente, para encorajar uma utilização adequada e equilibrada da tecnologia. Nesse acordo, diga quais são as suas expectativas quanto à utilização da tecnologia.
- › Preste atenção ao modo como o seu filho adolescente interage com a tecnologia: fica mais agitado, irritável, zangado ou reservado? Esteja preparado para intervir e dar apoio. Se notar alguma mudança de comportamento, fale com ele e, se for necessário, procure o apoio de outros pais, da escola ou de profissionais de saúde.

Infelizmente, não existe nenhuma solução instantânea no que diz respeito à parentalidade no ambiente digital, mas há estudos que indicam que as crianças/adolescentes mais resistentes podem lidar melhor com os riscos associados à Internet.

Hoje em dia, o desafio de pais, educadores e decisores é identificar e manter boas práticas de proteção de crianças/adolescentes online e de parentalidade digital.

Em vários países europeus, estão disponíveis linhas de apoio e linhas diretas para onde os pais podem ligar e fazer perguntas. Os pais podem também aceder a sites para ficar a par destes assuntos ou fazer o download de guias parentais para consulta. De um modo geral, numa linha direta trabalham conselheiros que estão disponíveis para falar com os pais, professores, crianças/adolescentes, ou seja, qualquer pessoa que tenha um problema relacionado com a sua atividade online.

Dicas rápidas de parentalidade digital – linhas de apoio e linhas diretas:

- › No site Better Internet for Kids, desenvolvido pela European Schoolnet, ou no site INHOPE, encontrará uma lista com as várias linhas de apoio e linhas diretas dos diferentes países.
- › Se o seu país não constar desta lista, pode procurar na internet os termos “segurança online”, “segurança digital” ou “segurança na Internet” na sua língua.
- › Também pode pedir informações ao seu fornecedor de serviços de Internet sobre serviços de apoio existentes na sua comunidade, bem como serviços prestados pelo próprio fornecedor.

## Capítulo 2

# Exploração sexual de crianças/adolescentes online (sextortion)

---



O termo “sextortion” tem sido muito debatido no âmbito da proteção de crianças/adolescentes, pois não indica explicitamente que se trata de exploração sexual. O termo utilizado pelo Conselho da Europa e outras agências é coerção e extorsão sexual.

**Coerção e extorsão sexual: um/a agressor/a chantageia uma criança ou adolescente, tirando partido de imagens da autoria da própria criança ou adolescente, para lhe extorquir favores sexuais, dinheiro ou outros benefícios. O/A agressor/a ameaçará publicar as imagens nas redes sociais ou enviá-las à família ou amigos dessa criança/adolescente.**

Este tipo de criminalidade atinge crianças/adolescentes cada vez mais novos, alguns com apenas 7 anos. Os/as agressores/as têm duas motivações principais quando têm uma criança/adolescente como alvo:

- › Um interesse económico, mediante o qual o/a agressor/a quer fazer dinheiro através da extorsão, ou um interesse sexual por crianças/adolescentes, caso em que o/a agressor/a deseja obter material de cariz sexual (fotografias e/ou vídeos da criança/adolescente) ou, mais ainda, marcar um encontro offline.

O relatório Online Sexual Coercion and Extortion is a Crime (A coerção e extorsão sexual online é um crime),

da Europol, está disponível apenas em inglês, mas o vídeo da campanha está disponível em vários idiomas.

Esta coerção e extorsão online de crianças/adolescentes é frequentemente referida como “chantagem com webcam” (“webcam blackmailing”), e os dados indicam que, apesar de esta chantagem digital de crianças/adolescentes ter aumentado significativamente nos últimos anos, continua a ser muito pouco denunciada, devido à vergonha ou falta de informação destas jovens vítimas.

Se alguém ameaçar os seus filhos dizendo que vai partilhar fotos ou vídeos de cariz sexual e que só não o faz se eles lhe mandarem mais fotografias ou vídeos ou se lhe pagarem uma determinada quantia, não pague nem tenha vergonha de denunciar esse caso à polícia.

Dicas rápidas de parentalidade digital – o que fazer se os seus filhos forem vítimas de coerção e extorsão sexual:

- › Não partilhe mais nada. Não pague nada.
- › Procure ajuda. Não está sozinho.
- › Guarde as provas. Faça capturas de ecrã. Não apague nada.
- › Termine a comunicação. Bloqueie a pessoa.
- › Denuncie o caso à polícia.

## Capítulo 3

# Imagens e materiais sexualmente explícitos com crianças/adolescentes da autoria das próprias crianças/adolescentes (sexting)

As crianças/adolescentes sempre tiveram de lidar com questões como fazer amigos, manter amizades e viver as suas primeiras relações amorosas. No entanto, com o advento da Internet, da tecnologia e das redes sociais, os simples problemas característicos da idade transformam-se em desafios avassaladores, porque as crianças/adolescentes enviam e partilham imagens e mensagens de natureza sexual.

Sexting é o ato de enviar e receber mensagens sexualmente explícitas (texto, fotografias, vídeos, imagens, etc.), geralmente através de telemóveis, tablets, computadores portáteis ou qualquer dispositivo que permita a partilha de multimédia e mensagens. Inquéritos e relatórios realizados em toda a Europa demonstram que as crianças enviam e recebem imagens de cariz sexual. As crianças estão também a tornar-se mais ousadas e explícitas e, frequentemente, mais coniventes, no que respeita às imagens sexualmente explícitas da sua própria autoria.

Os adolescentes podem achar que o sexting é uma atividade inofensiva ou que não tem nada de mal, porque toda a gente o faz, mas a realidade é preocupante: gerar, partilhar ou receber imagens pode afetar a autoestima da criança/adolescente, causar sofrimento emocional e ser muito perturbador. O sexting é um desafio para os pais e especialistas na proteção da criança/adolescente: por um lado, temos conteúdos que são criados no contexto de uma relação entre adolescentes, com consentimento mútuo, e por outro, temos conteúdos em que aparecem menores.



Em qualquer dos casos, assim que uma criança/adolescente publica ou envia uma imagem de si própria, perde o controlo dessa imagem para sempre. A partir daí, a criança/adolescente pode vir a ser vítima de chantagem, bullying, coerção e extorsão sexual, aliciamento (grooming) ou outro tipo de manipulação.

Dicas rápidas de parentalidade digital – qual o comportamento a ter com os seus filhos, para limitar riscos:

- › Se der um telemóvel, tablet ou smartphone aos seus filhos, explique-lhes as suas regras e expectativas. Explique aos seus filhos como utilizar esta tecnologia de modo responsável.
- › Chegue a acordo quanto ao que é aceitável publicar e enviar.
- › No caso das crianças mais velhas e adolescentes, pode utilizar exemplos da vida real, retirados da comunicação social, que ilustrem os riscos, os perigos e os problemas legais do sexting.
- › Se quiser que os seus filhos confiem em si e partilhem consigo as coisas que os fazem sentir-se desconfortáveis ou assustados, ou até mesmo erros que tenham cometido, tem de estar disposto a ouvi-los e apoiá-los.
- › Se souber que os seus filhos trocaram mensagens de cariz sexual (sexting), utilize esta situação como uma oportunidade para falar com eles sobre sexo, partilhar as suas opiniões e valores e ajudá-los a tomar boas decisões no futuro.

## Capítulo 4 Chat de teor sexual (sex-chatting)



O sex-chatting (chat de teor sexual) é a partilha de imagens ou materiais de cariz sexual entre uma criança e um adulto. O chat de teor sexual pode também ser o primeiro passo para o aliciamento (grooming) de crianças e/ou a criação de pornografia infantil e/ou coerção sexual.

Estudos demonstram que os agressores escolhem as suas vítimas muito rapidamente, porque o chat online é sexualizado de imediato. Trabalhos de investigação, como o que foi feito pelo European Online Grooming Project, revelam que os pedófilos online têm conversas altamente sexualizadas com crianças/adolescentes em salas de chat em menos de dois minutos. Os/as agressores/as utilizam sites de redes sociais, plataformas de jogos e, basicamente, qualquer fórum de encontro e chat onde participem crianças/adolescentes.

Este tipo de exploração sexual começa através de uma simples conversa. As crianças/adolescentes podem ser persuadidas a enviar imagens, participar em atividades sexuais através de uma webcam ou ter conversas sexuais por SMS ou online.

Depois de ter começado, o/a agressor/a fará todos os possíveis por manter a criança/adolescente sob o seu controlo, podendo ameaçar que vai enviar os materiais aos amigos e família da criança/adolescente, se ela não fizer o que ele quer.

Factos rápidos sobre sex-chatting:

- › Os jovens têm uma imagem estereotipada dos/as agressores/as nos chats de teor sexual online, percepcionando-os como homens velhos e gordos.
- › Mas os/as agressores/as podem ter qualquer idade e aparência.
- › Nos chats de teor sexual online, os/as agressores/as podem alterar a sua identidade para conquistar a confiança da criança/adolescente.
- › Nos chats de teor sexual online, os/as agressores/as sexualizam a relação com a criança/adolescente.

Dicas rápidas de parentalidade digital – qual o comportamento a ter com os seus filhos, para limitar riscos:

- › Garanta que os seus filhos não adicionam estranhos como “amigos” nos sites de redes sociais, e não partilham informações pessoais identificáveis.
- › Preste atenção ao modo como o seu filho interage com a tecnologia: comporta-se de forma diferente quando você entra no quarto? Muda de ecrã ou desliga o computador rapidamente?
- › Configure as definições de privacidade no máximo, em todos os dispositivos e plataformas. Verifique essas definições regularmente, porque podem ser alteradas quando as plataformas são atualizadas ou quando os termos de serviço mudam.
- › Ensine os seus filhos a pensar bem antes de publicarem ou partilharem informações. O pensamento crítico é essencial quando estamos a lidar com novas tecnologias, Internet e redes sociais. Em vez de partilhar e clicar de modo automático, as crianças/adolescentes precisam de saber quando devem parar e refletir.
- › Garanta que os seus filhos sabem que podem vir ter consigo e falar de qualquer coisa que aconteça, sempre que quiserem.

## Capítulo 5

# Aliciamento (Grooming)

Hoje em dia, muitos/as agressores/as estão online porque é fácil encontrar vítimas no ciberespaço. Esta secção é dedicada à exploração e abuso sexuais de crianças/adolescentes através das redes sociais, salas de chat, ambientes de jogos e outras plataformas online.

Os/as agressores/as sexuais estabelecem relações com crianças/adolescentes contactando-as para fins sexuais através das tecnologias de informação e comunicação. Estabelecem uma ligação emocional para conquistar a sua confiança.

Os/as agressores/as sexuais online escondem as suas verdadeiras intenções e podem investir muito tempo a conquistar a confiança da criança, embora estudos recentes, como o do European Online Grooming Project, demonstrem que normalmente o aliciamento online é muito mais rápido.

Os/as agressores/as geralmente fingem ser da mesma faixa etária da criança/adolescente e utilizam salas de chat ou ambientes de jogos online que estão centrados nos interesses de crianças/adolescentes. Podem igualmente desempenhar o papel de ombro amigo, oferecer presentes ou utilizar elogios para tentar seduzir e isolar a sua vítima.

Os aliciadores podem tentar explorar sexualmente as suas vítimas, persuadindo-as a participarem em atividades sexuais online. Podem pedir para ter conversas de cariz sexual com as crianças/adolescentes ou solicitar o envio de fotografias ou vídeos.

A dada altura, os aliciadores podem pedir à criança/adolescente que se encontre com eles no mundo real, onde poderá ficar sujeita a atos de violência sexual ou ao tráfico.



Dicas rápidas de parentalidade digital – qual o comportamento a ter com os seus filhos, para limitar riscos:

- › **S – SAFE (SEGURANÇA):** para manter a sua segurança, tenha o cuidado de não revelar informações pessoais.
- › **M – MEETING (ENCONTRO):** pode ser perigoso marcar um encontro com alguém que conhecemos apenas online.
- › **A – ACCEPTING (ACEITAR):** pode ser perigoso aceitar mensagens de correio eletrónico ou mensagens instantâneas, abrir ficheiros de pessoas que não conhecemos ou em quem não confiamos.
- › **R – RELIABLE (CONFIANÇA):** qualquer pessoa online pode mentir sobre a sua identidade.
- › **T – TELL (CONTAR):** contar aos pais, educadores ou a um adulto de confiança no caso de existir alguém ou alguma coisa que nos faça sentir desconfortáveis ou preocupados.

Regras SMART, Childnet

Tal como acontece em relação ao sexting, os pais devem estar atentos ao modo como os filhos interagem com a tecnologia: evitam dizer com quem estão a conversar, mudam de ecrã quando entra alguém? Utilizam linguagem sexual que não estava à espera que utilizassem? Têm presentes ou dispositivos novos que não foram oferecidos por si? No caso das crianças mais velhas e adolescentes, os pais devem também garantir que os filhos estão bem informados e que sabem que os aliciadores podem utilizar redes sociais, aplicações de mensagens instantâneas, incluindo aplicações de encontros entre adolescentes, e plataformas de jogos online.

## Capítulo 6

# Imagens sexualizadas utilizadas como vingança (revenge porn ou “pornografia de vingança”)

As redes sociais permitem a criação e partilha de informação, ideias, fotografias e outras formas de expressão. No entanto, as redes sociais e as tecnologias da Internet podem também ser usadas para assediar sexualmente ou chantagear os outros.

A divulgação não consensual de imagens de teor sexual ou, informalmente, “revenge porn”, utiliza imagens e materiais gerados pelos próprios (regra geral, de natureza íntima ou sexualmente explícita) que são partilhados no contexto de uma relação. Essas imagens são depois partilhadas com outras pessoas quando a relação acaba.

Alemanha, França, Malta e Reino Unido, por exemplo, criaram leis que penalizam quem partilha imagens e materiais sem o consentimento do indivíduo envolvido. O Reino Unido criou a primeira Linha de Apoio contra a “pornografia de vingança”, que disponibiliza aconselhamento jurídico gratuito sobre a eliminação de fotografias da Internet.

Dicas rápidas de parentalidade digital – o que deve fazer se os seus filhos receberem uma imagem de cariz sexual de outra criança?

- › Diga-lhes para não partilharem essa imagem. Não a devem partilhar online ou offline.
- › Peça ao Google ou à Microsoft para eliminar as hiperligações à “pornografia de vingança”.

Dicas rápidas de parentalidade digital – o que deve fazer se os seus filhos tiverem criado imagens ou vídeos se-



xualmente explícitos deles próprios e ficarem a saber que esses materiais estão a ser partilhados online?

- › Não culpe os seus filhos por terem criado essas imagens, e dê-lhes apoio nessa situação stressante e embaraçosa. Lembre-se de que podem sentir-se traídos.
- › Guarde as provas, fazendo capturas de ecrã do conteúdo online, tentando incluir o endereço do site.
- › Denuncie o conteúdo às plataformas das redes sociais e aos agentes de autoridade.

Dicas rápidas de parentalidade digital – o que pode dizer aos seus filhos para que não sejam vítimas de “pornografia de vingança”?

- › Diga aos seus filhos para nunca tirarem fotografias ou vídeos de natureza sexualmente explícita para enviar a um namorado, namorada ou a qualquer outra pessoa.
- › Se o seu filho (ou filha) for fotografado pela namorada (ou namorado), ele/ela deverá pedir que a fotografia seja imediatamente apagada. Diga-lhe para confirmar se a fotografia foi realmente apagada.

Como em todas as questões de exploração e abuso sexual online, é essencial que os pais e responsáveis iniciem este diálogo de um modo não conflituoso.











A parentalidade no século XXI é, no mínimo, um desafio. As crianças e adolescentes de hoje crescem numa era digital em constante e acelerada transformação. É um novo mundo onde os pais podem sentir-se pouco preparados ou até ultrapassados.

Este documento, cuja leitura pode ser complementada pelos seis vídeos tutoriais disponíveis em [www.coe.int/children](http://www.coe.int/children), pretende colocar à disposição de pais e educadores ferramentas e dicas úteis para proteger as crianças e adolescentes online.

Nesses tutoriais, a coach de parentalidade digital, Dra. Elizabeth Milovidov, J.D., dá conselhos claros e práticos sobre o tema particularmente delicado da proteção de crianças contra a exploração e abuso sexuais online. Explica a terminologia, dá conselhos sobre aquilo a que os pais devem prestar atenção e diz como gerir e evitar as armadilhas. Os seis temas abordados nesses tutoriais são: a proteção online de crianças/adolescentes, sextortion, sexting, chat de teor sexual, aliciamento e “pornografia de vingança”.

[www.coe.int](http://www.coe.int)

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 47 Estados membros, 28 dos quais são também membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE